



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO ESPECIAL Nº 1613/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 816/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Credito Especial no Valor de R\$ 14.400,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.305.5007.2101.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 4.800,00
06.002.10.301.5007.2100.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 9.600,00

Sub-Total: R\$ 14.400,00

Total Geral: R\$ 14.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 10 de Maio de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal